

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## **MESADIRETORA**

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver.José Pereira (1° Vice-Presidente)
Ver. Wagner "do Solanense" (2° Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1° Secretário)
Ver.Alex Lucena(2° Secretário)

# COMISSÃODE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Moisés"do Meninas Bar" –Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver.EdgleiRamalho — Solidariedade
Ver. JoséPereira – Avante	Ver. EvilásioCavalcanti – Avante

# **COMISSÃODE ORÇAMENTOEFINANÇAS**

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele — MDB
Ver.Reinaldo Lima –PT	Ver.Wagner"do Solanense" –PV

# COMISSÃODEPOLÍTICASPÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Júnior Datele – MDB	Ver.Fabrício Magno – União Brasil
Ver. EdgleiRamalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo — Solidariedade
Ver.BiraCarvalho – Avante	Ver.José Pereira– Avante

# CONSELHODEÉTICAE DECOROPARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Wagner"doSolanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver.Júnior Paulo — Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. MárcioSilva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil

#### 31º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### ORDEM DO DIA PAUTA

Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 158/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Regulamenta a destinação de vagas para estacionamento de bicicletas em estabelecimentos privados de uso coletivo no Município de Cabedelo. [Veto Parcial - incidiu sobre o art. 4°].

- Turno único de discussão e votação; Parecer da CCJR pela manutenção do Veto Parcial.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 143/2025 - Do Vereador Bira Carvalho - Dispõe sobre o Programa para Implantação do Projeto Adote a Lixeira e Ecoponto e a "Festa Consciente".

Turno único de discussão e votação; Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM com a Emenda nº 001/2025, da Relatoria.

Votação: Simbólica Projeto de Lei nº 144/2025 - Do Vereador Bira Carvalho - Dispõe sobre a implantação de jardins sensoriais no âmbito do Município de Cabedelo.

Turno único de discussão e votação; Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Projeto de Lei nº 200/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti - Institui a Campanha Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências

Turno único de discussão e votação:

Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 201/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti - Institui o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

Turno único de discussão e votação; Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 202/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti - Institui ao Semana Municipal de Conscientização e Combate à Alienação Parental, e dá outras providências.

Turno único de discussão e votação:

Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica





## ATO DO PRESIDENTE Nº 035/2025

Dispõe sobre a estabilidade de servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e de acordo com o art. 12, inciso VII, combinado com o art. 17, da Resolução nº 264, de 26 de junho de 2024;

da Resolução nº 264, de 26 de junho de 2024;

Considerando, o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP, datado de 25 de julho de 2025, para o Processo Administrativo nº 025/2025, pela confirmação da estabilidade de servidor público no seu respectivo cargo efetivo provido por concurso público, a partir de 10 de novembro do corrente ano;

# RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado no estágio probatório e, em consequência, estável no vido em decorrência de aprovação em concurso público, o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidores		Cargos			
1949	Agnes Vascono		Cavalcanti	de	Auxiliar Legislativo	

Rezende'

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Parafba, "Casa Vereadora Graça

Cabedelo (PB), 03 de novembro de 20 Ver. EDVALDO NETO



Projeto de Lei nº 203/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti - Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, Intelectual e Multipla, e dá outras providências.

Turno único de discussão e votação

Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples Votação: Simbólica Projeto de Lei nº 207/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti - Institui a Campanha

Municipal de Combate ao Capacitismo, e adota outras providências. Tumo único de discussão e votação;

Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original

Quórum: Maioria Simples Votação: Simbólica Projeto de Lei nº 232/2025 - Do Vereador Fabrício Magno - Denomina Vias Públicas, e dá outras providências.

Turno único de discussão e votação

Parecer favorável da CCJR na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 242/2025 - Do Prefeito Municipal — Denomina de "Paulo José Fagundes" o Horto Municipal de Cabedelo, localizado no Bairro de Bela Vista, neste Município, e dá outras providências.

Turno único de discussão e votação;
 Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 264/2025 - Do Prefeito Municipal - Institui a Loteria Municipal de Cabedelo/PB, e dá outras providências.

Quórum: Maioria Absoluta

Turno único de discussão e votação; Pareceres favoráveis da CCJR e COF na sua forma original.

Cabedelo (PB), 10 de novembro de 2025.

Votação: Nominal

Ver. EDVALDO NETO Presidente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, Vereador Fabrício Magno, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso I do art. 35 c/c o art. 156, § 2º do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006), convoca os Srs. Vereadores Membros da Comissão e convida os demais Vereadores desta Casa Legislativa, para participarem de forma presencial de uma reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito desta Comissão, que será transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal na internet, para o acompanhamento remoto, tendo por objetivo discutirmos com a Sociedade Civil Organizada (associações, sindicatos, entidades de classe, ong's, e etc) as propostas orçamentárias abaixo relacionadas, em tramitação nesta Casa Legislativa, tendo como convidados para os debates na condição de expositores a Contadora Geral do Município, Eliedna de Sousa Barbosa e o Secretário Municipal de Finanças, João Bosco de Farias Júnior, em cumprimento ao previsto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e suas alterações. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proposta da LOA-2026 - "Projeto de Lei nº 244/2025 - Do Prefeito Municipal - Estima a Receita e do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras

Proposta da PPA-2026-2029 - "Projeto de Lei nº 245/2025 - Do Prefeito Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Cabedelo, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras

Obs. Propositura encontra-se disponível no "site" da Câmara Municipal de Cabedelo - www.cmcabedelo.pb.gov.br.

REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COF Data: 14 de novembro de 2025 (sexta-feira) Horário: 10:00 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2025. Ver. FABRICIO MAGNO

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160

CNPJnº 09.220.922.0001-89

Email: cmc.pb.gov@gmail.con